

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

PRORROGA a Resolução CEE/TO nº 161, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.844, de 10 de abril de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 040, de 26 de fevereiro de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011198,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Resolução CEE/TO nº 161, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que trata sobre a Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO